



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS

<b>Processo TC</b>	6592/989/16
<b>Poder</b>	EXECUTIVO
<b>Município</b>	Torre de Pedra
<b>Entidade</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRE DE PEDRA
<b>Período</b>	04/2017
<b>Relator</b>	Dr. Edgard Camargo Rodrigues
<b>Unidade Fiscalizadora</b>	UR-09 UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA
<b>Responsável</b>	EMERSON JOSE DA MOTA
<b>Cargo</b>	PREFEITO
<b>CPF</b>	132.348.078-17
<b>Período de Gestão</b>	01/01/2017 a 31/12/2017

Com base nas análises efetuadas sobre os dados relativos ao período em tela declarados a este Tribunal de Contas por força do disposto nas Instruções Nº 2/08, vimos por meio deste **alertá-lo(a)** a respeito das seguintes situações:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

### 1.1 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

O Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 21, §2º da Lei 11.494/07.

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

**Data da Geração:** 03/08/2017  
**Hora da Geração:** 23:47:14